

Corregedoria da Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1271/2020 - CGJ

O Desembargador José Augusto Gomes Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e pelo artigo 25 do Código de Normas do Foro Judicial,

R E S O L V E

. Determinar a realização de Correição Extraordinária na seguinte unidade judicial:

Foro	Data da Correição	Modalidade	FORO
2ª VARA DE FAMÍLIA E ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE PONTA GROSSA	30.9.2020	PRESENCIAL	JUDICIAL

2. O deslocamento da equipe à Comarca se dará no dia 29.09.2020. Os trabalhos iniciarão no dia 30.9.2020, às 08h00min, com a presença do Magistrado e servidores em atividade, que ficarão à disposição do Desembargador, dos Juízes Auxiliares e Assessores Correcionais para os serviços da Correição.

3. Deverá ser disponibilizada a sala de audiência para o Exmo. Juiz Auxiliar e Assessores Correcionais.

C U M P R A - S E .

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Des. JOSÉ ANICETO
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6317003